



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 402 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

FATIMA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 082/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA JANE DA SILVA BORGES**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS - 100, com vaga constante no Quadro I do Anexo I da Lei Complementar nº. 033-A de 25 de setembro de 2001, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 01 de março de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 03/21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a pedido o servidor Carlos Roberto Kill do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou fixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito a partir do dia 01 de março do vigente ano.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2021.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente